

十一、經主任建議，行政長官許可，在研究中心範圍內可設立為執行特定項目的專責委員會。

十二、澳門基金會向研究中心提供行政技術輔助，以及承擔中心的財政負擔。

十三、原綜合生活素質研究中心的權利和義務及其人員、動產和不動產均轉移到可持續發展策略研究中心。

十四、廢止二零零五年二月二十五日第30/2005號行政長官批示。

十五、本批示自公布翌日起生效。

二零零六年五月四日

行政長官 何厚鏞

11. No âmbito do Centro de Estudos podem ser criadas comissões especializadas para execução de projectos especiais, mediante proposta do coordenador, autorizada pelo Chefe do Executivo.

12. O apoio técnico-administrativo ao Centro de Estudos é assegurado pela Fundação Macau, a qual suporta, igualmente, os encargos financeiros decorrentes do seu funcionamento.

13. Os direitos e as obrigações do Centro de Estudos para a Qualidade de Vida, bem como o pessoal e o património mobiliário e imobiliário a ele afectos, são transferidos para o Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável.

14. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 30/2005, de 25 de Fevereiro de 2005.

15. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

4 de Maio de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 129/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准消防局福利會二零零六年財政年度之第一補充預算，金額為澳門幣 \$201,587.75（貳拾萬零壹仟伍佰捌拾柒圓柒角伍分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零六年五月四日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 129/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social do Corpo de Bombeiros, relativo ao ano económico de 2006, no montante de \$ 201 587,75 (duzentas e uma mil, quinhentas e oitenta e sete patacas e setenta e cinco avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

4 de Maio de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

消防局福利會二零零六年第一補充預算

1.º orçamento suplementar da Obra Social do Corpo de Bombeiros, relativo ao ano de 2006

章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	名稱 Designação	金額 Importância
					資本收入 Receitas de capital	
13	00	00	00	00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
13	01	00	00	00	以往經濟年度之結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	\$ 201,587.75

章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	名稱 Designação	金額 Importância
					經常開支 Despesas correntes	
05	04	00	00	13	備用金撥款 Dotação provisional	\$ 201,587.75

二零零六年三月二十八日於消防局福利會行政委員會——主席：馬耀榮消防總監，副主席：化先達副消防總監，第一秘書：李盤志消防總長，第二秘書：尤潤當一等消防區長，委員：何燕梅（財政局代表）。

Conselho Administrativo da Obra Social do Corpo de Bombeiros, aos 28 de Março de 2006. — O Presidente, *Ma Io Weng*, chefe-mor. — O Vice-Presidente, *Eurico Lopes Fazenda*, chefe-mor adjunto. — Primeiro-Secretário, *Lei Pun Chi*, chefe-principal. — Segundo-Secretário, *Iao Ion Tong*, chefe de primeira. — Vogal, *Ho In Mui*, representante dos Serviços de Finanças.

第 130/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准工商業發展基金二零零六年財政年度第一補充預算，金額為 \$12,790,233.44（澳門幣壹仟貳佰柒拾玖萬零貳佰叁拾叁元肆角肆分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零六年五月四日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 130/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, relativo ao ano económico de 2006, no montante de \$ 12 790 233,44 (doze milhões, setecentas e noventa mil, duzentas e trinta e três patacas e quarenta e quatro avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

4 de Maio de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

工商業發展基金第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização

經濟分類 Classificação económica					名稱 Designação	金額 Valores
章 Cap.	節 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Al. ^a		
					資本收入 Receitas de capital	
13	00	00			其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
13	01	00			歷年帳目之結餘 <i>Saldos das contas de anos findos</i>	\$ 12,790,233.44
					收入總計 <i>Total das receitas</i>	\$ 12,790,233.44